



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

EMPENHO Nº:

Autorização de Compra nº: 629/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 03/03/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1256 /

EMPENHO Nº:

PROCESSO Nº: 58/2023

Dispensa por Justificativa Nº: 30/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 1643/2023

Fornecedor : 11519 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço : RUA JOSÉ FRARON
Cidade : PATO BRANCO UF: PR
CNPJ : 76.386.283/0001-13

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 63/2023"

Origem: 10 Função: 10 Programa: 511 Projeto/Atividade: I Elemento de Despesa: 339032000000 Cód. Red. do Orç.: 1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
5	31134	INSULINA LISPRO 100 UJ/ML (FRASCO)	ELI LILLY	FSC	20,0000	104,7200	2.094,40
6	31135	INSULINA LISPRO KWIK PEN 100 UJ/ML (UNIDADE)	ELI LILLY	UN	20,0000	48,2600	965,20
7	31223	VALSARTANA +BELISATO DE ANLODIPINO + 320/25/10MG (COMPRIMIDO)	FARMOQUIMICA	CMP	250,0000	6,2500	1.562,50
8	34594	ENTACAPONA 200 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	SANDOZ	CMP	500,0000	7,2500	3.625,00
11	38281	VALSARTANA + SACUBITRIL 49 MG + 51 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	NOVARTIS	CMP	300,0000	5,6100	1.683,00
12	39546	ARIPRAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO GOTAS	EMS	FSC	10,0000	351,0000	3.510,00
VALOR TOTAL R\$							13.440,10

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE
ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos

produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022.



Autorização de Compra nº.: 630/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 03/03/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1257 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 58/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 30/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 1645/2023

Fornecedor : 11309 GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Endereço :
Cidade : PALMAS UF: TO
CNPJ : 19.970.265/0003-02

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ(MS). PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

Órgão	Elemento de Despesa	Programa	Projeto/Atividade	Cód. Rec. de Despesa
10	339032000000	511	1	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	27807	OMALIZUMABE 150 MG - INJETÁVEL	XOLAIR	AMP	4,0000	2.790,0000	11.160,00

VALOR TOTAL R\$ 11.160,00

**LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituído/ trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conformé Decreto nº 091/2022.



Autorização de Compra nº: 631/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 03/03/23

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1258 /

EMPENHO Nº: _____

PROCESSO Nº: 58/2023

Dispensa por Justificativa Nº: 30/2023

EMPENHO CONTABIL Nº: 1644/2023

Fornecedor : 12548 MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço : AV ELIALVES FORTE
Cidade : COIANIA UF: GO
CNPJ : 33.665.884/0001-52

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 09/2023."

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cl. Res. de Despesa
10	10	511	1	339032000000	1043

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VI. Unitário	VI. Total
3	31074	CARBAMAZEPINA CR 200 (COMPRIMIDO)	EMS	CMF	1.000.0000	0,4800	480,00
4	31075	CARBAMAZEPINA CR 400 (COMPRIMIDO)	EMS	CMF	2.000.0000	1,2200	2.440,00

VALOR TOTAL R\$ 2.920,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encaregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

[Handwritten Signature]

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº: 632/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 02/03/23

1259 /

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

EMPENHO Nº:

PROCESSO Nº: 58/2023

Dispensa por Justificativa Nº: 30/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 1642/2023

Fornecedor : 12551 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTD
LTD
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTD
Endereço : PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE
Cidade : OSASCO UF: SP
CNPJ : 04.307.650/00015-30

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
14	40198	SELUMETINIB 10 MG - CÁPSULAS DURAS	KOSELUGO	UN	180.0000	459,1500	81.567,00
15	40199	SELUMETINIB 25 MG - CÁPSULAS DURAS	KOSELUGO	UN	180.0000	1.132,8900	203.920,20

VALOR TOTAL R\$ 285.487,20

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/ trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 03.155.934/0001-90

VALOR TOTAL R\$

6.233,40

LOCAL DE ENTREGA:
 FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE
 ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 091/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 633/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 03/03/23

1260 /

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 58/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 30/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 1646/2023

Fornecedor : 1123 ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS

Endereço : RIO BRANCO UF: AC

Cidade : 19.436.791/0004-78

CNPJ : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023.

Orgão	Foro	Programa	Justificativa/Modalidade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa		
10	10	511	1	339032000000	1083		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VL Unitário	VL Total
2	29871	MESILATO DE DIHIDROERGOCRISTINA	ISKEMIL	CAP	480,0000	7,2000	3.456,00
		SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL. CONTEÚDO: VITAMINAS A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, D, E, H, K; CÁLCIO; CLORO; COBRE; CROMO; FERRO; FOSFORO; IODO; MAGNÉSIO; MANGANÊS; MOLIBDÊNIO; POTÁSSIO; SELÊNIO; ZINCO. LIVRE DE AÇÚCARES, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.		CMP	500,0000	0,9900	495,00
10	38036	PIRIDOXINA, CLORIDRATO + TIAMINA, CLORIDRATO + CIACOBOLAMINA + DIFIRONA SÓDICA + CARISOPRODOL 100MG + 50MG + 1.000 MCG + 250MG + 250MG	PROCTER	CMP	480,0000	3,3500	1.608,00
13	40088	MAGNÉSIO + VITAMINA B5 + VITAMINA B6 - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	MAGNALIV	UN	240,0000	2,8100	674,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 629/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 030/2023.

PROCESSO N.º 058/2023.

EMPRESA VENCEDORA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA.

CNPJ: 76.386.283/0001-13

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n.º 629/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matricula	Nome:	Matricula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dé ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí – MS, 03/ 03/2023.

Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto n.º 091/2022

Luciane Lauterio Debarba
 Matrícula: 6265-0
 Fiscal do Contrato

Rosecler Bezerra Dos Santos
 Matrícula: 2311-6
 Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 630/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 030/2023.

PROCESSO N.º 058/2023.

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME.
CNPJ: 19.970.265/0003-02.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDOS DE COMPRA N.º 03/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n.º 630/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matricula	Nome:	Matricula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 03/03/2023.

Josemar Tomazelli
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 091/2022

Luciane Lauterio Debarba
Matricula: 6265-0
Fiscal do Contrato

Rosecler Bezerra Dos Santos
Matricula: 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 631/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 030/2023.

PROCESSO N.º.058/2023.

EMPRESA VENCEDORA: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 33.665.884/0001-52.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n.º. 631/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 03/03/2023.

Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 091/2022.

Luciane Lauterio Debarba
Matrícula: 6265-0
Fiscal do Contrato

Rosecler Bezerra Dos Santos
Matrícula: 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 632/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 030/2023.

PROCESSO N.º 058/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0015-30.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA N.º 03/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n.º 632/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2.º São atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3.º Dê ciência aos interessados.

Art. 4.º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 03/03/2023.



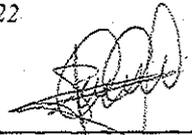
Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 091/2022



Luciane Lauterio Debarba

Matrícula: 6265-0
Fiscal do Contrato



Rosecler Bezerra Dos Santos

Matrícula: 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 633/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 030/2023.

PROCESSO N.º 058/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS.

CNPJ: 19.436.791/0004-78.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n.º 633/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matricula	Nome:	Matricula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí – MS, 03/ 03/2023.

Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 091/2022.

Luciane Lauterio Debarba

Matricula: 6265-0

Fiscal do Contrato

Rosecler Bezerra Dos Santos

Matricula: 2311-6

Suplente de Fiscal do Contrato

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0015-30.

ITENS: 014 e 015.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 258.487,20 (Duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 630/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 58 / 2.023 – **Dispensa por Justificativa :** 30 / 2.023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME.

CNPJ: 19.970.265/0003-02.

Item:001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 629/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 58 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 030/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

EMPRESA VENCEDORA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA.

CNPJ: 76.386.283/0001-13.

Itens: 005, 006, 007, 008, 011 e 012.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 13.440,10 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO Nº 010 /202 3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /202 3**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS CONSTANTE NOS LOTES 001, 002, 003, 004 E 005 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS .** Empresa s Vencedora s : **GAP GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA** com o lote 001 totalizando o valor de **R\$ 42.240,00** (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com os lotes 002, 004 e 005 totalizando o valor de **R\$ 38.745,00** (trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais) e **BAZAR DAS EMBALAGENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** com o lote 003 totalizando o valor de **R\$**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0015-30.

ITENS: 014 e 015.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 258.487,20 (Duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 630/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 58 / 2.023 – **Dispensa por Justificativa :** 30 / 2.023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023." .

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME.

CNPJ: 19.970.265/0003-02.

Item:001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 629/2023.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 58 / 2023 – **Dispensa por Justificativa :** 030/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023." .

EMPRESA VENCEDORA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA.

CNPJ: 76.386.283/0001-13.

Itens: 005, 006, 007, 008, 011 e 012.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 13.440,10 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO Nº 010 /202 3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /202 3**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS CONSTANTE NOS LOTES 001, 002, 003, 004 E 005 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS .** Empresa s Vencedora s : **GAP GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA** com o lote 001 totalizando o valor de **R\$ 42.240,00** (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com os lotes 002, 004 e 005 totalizando o valor de **R\$ 38.745,00** (trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais) e **BAZAR DAS EMBALAGENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** com o lote 003 totalizando o valor de **R\$**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023

CONTRATO: 106/2023 – PROCESSO: 202/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 87/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.813.685/0001-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 035/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/02/23 a 11/08/23

VALOR TOTAL: R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.302 0504 2.035 3.3.90.30.07.00.00 (R2407).

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e WAGNER MOREIRA FLORENCIO (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Rafael Valentim da Silva, Matrícula nº8220-1 e Nadir da Silveira Souza Rocha, Matrícula nº224622. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/23.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATO: 045/2023 – PROCESSO: 010/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 007/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.024.068/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/23 a 27/08/23

VALOR TOTAL: R\$ 11.882,80 (onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.00 12.306 0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R2344).

ASSINAM:

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e Jorge Augusto de Araujo Correa (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz, matrícula nº 8741-6 e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, matrícula nº 8129-9. Fiscal e Suplente de Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/23.

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 631/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 58 / 2023 – Dispensa por Justificativa : 030/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

EMPRESA VENCEDORA: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 33.665.884/0001-52.

ITENS:003 e 004.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$2.920,00 (Dois mil novecentos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 632/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 058/2023 – Dispensa por Justificativa : 030/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023

CONTRATO: 106/2023 – PROCESSO: 202/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 87/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.813.685/0001-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

PEDIDO DE COMPRA Nº 035/2022.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13/02/23 a 11/08/23

VALOR TOTAL: R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.302

0504 2.035 3.3.90.30.07.00.00 (R2407).

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e WAGNER MOREIRA FLORENCIO (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Rafael Valentim da Silva, Matrícula nº8220-1 e Nadir da Silveira Souza Rocha, Matrícula nº224622. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/23.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATO: 045/2023 – PROCESSO: 010/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 007/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.024.068/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01/03/23 a 27/08/23

VALOR TOTAL: R\$ 11.882,80 (onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.00 12.306

0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R2344).

ASSINAM:

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e Jorge Augusto de Araujo Correa (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz, matrícula nº 8741-6 e Carlos Roberto Avato de Oliveira, matrícula nº 8129-9. Fiscal e Suplente de Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/23.

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 631/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 58 / 2023 – Dispensa por Justificativa : 030/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE

DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

EMPRESA VENCEDORA: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 33.665.884/0001-52.

ITENS:003 e 004.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$2.920,00 (Dois mil novecentos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 -

3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 632/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 058/2023 – Dispensa por Justificativa : 030/2023.

www.diariooficialms.com.br/assomasul

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0015-30.

ITENS: 014 e 015.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 258.487,20 (Duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 -

3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 630/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 58 / 2.023 – Dispensa por Justificativa : 30 / 2.023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE

DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME.

CNPJ: 19.970.265/0003-02.

Item:001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 -

3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 629/2023.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 0 58 / 2023 – Dispensa por Justificativa : 030/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE

DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 03/2023."

EMPRESA VENCEDORA: DINEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA.

CNPJ: 76.386.283/0001-13.

Itens: 005, 006, 007, 008, 011 e 012.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 13.440,10 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 -

3.3.90.32.00.00.00 (R 1043)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 02/03/ 20 23 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

PROCESSO Nº 010 /202 3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /202 3

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

CONSTANTE NOS LOTES 001, 002, 003, 004 e 005 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A

SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS . Empresa

s Vencedora s : GAP GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA com o lote 001 totalizando o valor

de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais) , MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA com os lotes 002, 004 e 005 totalizando o valor de R\$ 38.745,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e

cinco reais) e BAZAR DAS EMBALAGENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA com o lote 003 totalizando o valor de R\$